



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

Folha nº 236
Proc. nº 78/21
Rubrica [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 008//2021

HABILITAÇÃO

BADEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.323, CENTRO, CEP: 83.780-000, PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra-MA, nascido em 26/12/1975, empresário, portador da CNH nº 00002122022 DETRAN-MA e CPF: 724.773.003-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA. CEP: 65.760-000, e

LEITON DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural de Tuntum-MA, nascido em 06/01/1968, empresário, portador do RG nº 101158898-3 SESP-MA e CPF nº 856.264.653-91, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760-000 (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade empresária **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, com sede na Rua Raimundo Felix, 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200547345 em 24/07/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08, com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341 - E, Altamira, Barra do Corda-MA, CEP: 65950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21900199030, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante a cláusula e condição abaixo:

1ª - A sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rua Raimundo Felix Nº 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda- MA CEP: 65.950-000 passa a exercê-los agora no seguinte endereço: Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda - MA CEP 65.950-000

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME** com sede na Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda - MA CEP 65.950-000

2ª - O capital social será R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
 "BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

<u>LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA</u>	RS 420.000,00	420.000	Quotas	60,00%
<u>LETON DE SOUSA</u>	RS 280.000,00	280.000	Quotas	40,00%
TOTAL.....	RS 700.000,00	700.000	Quotas	100,00%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª - O objeto social da sociedade é:

- 4120-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Residenciais, Comerciais e Industriais);
- 4213-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 3811-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 3812-200 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 4211-101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4313-400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4329-104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 4744-699 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 4751-201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4312-600 PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 4221-902 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 4299-599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construção Civil em Geral);
- 4924-800 TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA;
- 4929-901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- 4930-102 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 7711-400 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 7719-599 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Caminhões, Caçambas, Motocicletas e Utensílios);
- 7732-201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 8129-000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Limpeza e Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos e Prediais).

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 24 de julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço,

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
 PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704914155. NIRE: 21200547345.

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, *de forma conjunta ou isoladamente*, com os poderes e atribuições de administrador, podendo apresentá-la em todos os atos que se façam necessários, em juízo ou fora dele, junto a Cartórios, Prefeituras, Secretarias, Departamentos, órgãos e setores públicos e privados, junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A e Caixa Econômica Federal, podendo o mesmo, abrir, movimentar contas correntes e poupanças, requerer e receber talonários de cheques e cartões magnéticos de crédito e débito, realizar aplicações financeiras e investimentos, efetuar DOC, TED e transferências eletrônicas entre agências do mesmo banco e entre bancos diferentes, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo ainda, se for necessário constituir PROCURADOR, outorgando poderes específicos, e até no todo ou em parte, os poderes conferidos nesta cláusula, fazendo jus a um pró-labore, mensal atribuído de acordo com a legislação. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"**

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

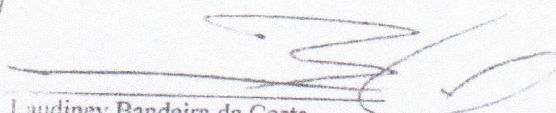
13ª - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

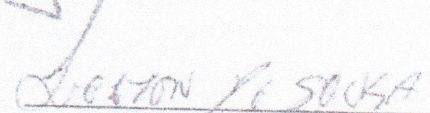
Parágrafo Único - Fica expressamente vedado o uso da sociedade pelo(s) procurador(es) em conjunto ou isoladamente, para fins estranhos ao objeto sociais, tais como avais, fianças e similares.

14ª - Fica eleito o foro de Presidente Dutra-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Presidente Dutra-MA, 15 de dezembro de 2017.


Laudiney Bandeira da Costa
Sócio-Administrador


Leiton de Sousa
Sócio

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAJ064F06351



ASSINATURA DO TITULAR

[Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000022714194-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/2018

NOME LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

FILIAÇÃO LAURO MOURAO DA COSTA E MARIA INEZ BANDEIRA DA COSTA

NATURALIDADE PRESIDENTE DUTRA - MA

DATA DE NASCIMENTO 26/12/1975

DOC ORIGIN NASC. N.4145 FLS.55 LIV.39

CNPJ 724773003-00

SAO LUIS-MA

P-020

ASSINATURA DO DIRETOR

[Signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

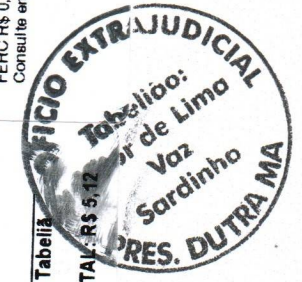
VIA-02

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Presidente Dutra-MA, 15 de setembro de 2021.

Em test. da verdade.



Poder Judiciário TJMA Selo:

AUTENT03157592V05E7SUGUYO292, 15/09/2021

10:18:55, Aut: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63

FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabella Substituta

Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

[Handwritten signatures and marks]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **724.773.003-00**

Nome: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

Data de Nascimento: **26/12/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/08/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:47:37** do dia **09/08/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DD7C.16E6.C2C1.FABD**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Assinaturas manuscritas em azul]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE

MA1800312040



ASSINA LURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000101158898-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/03/2019

NOME LEITON DE SOUSA

FILIAÇÃO MARIA DE LOURDES SOUSA

NATURALIDADE TUNTUM - MA

DATA DE NASCIMENTO 06/01/1968

DOC ORIGEM NASC. N.22663 FLS.134 LIV.56

CPIR 856264653-91

SÃO LUIS-MA P-020

ASSINATURA DO DIRETOR [assinatura]

LEIN° 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Presidente Dutra-MA, 16 de setembro de 2021.
Em test. [assinatura] da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031575062LRSB3QA7UHQ30, 16/09/2021
09:31:19, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[assinatura]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **856.264.653-91**

Nome: **LEITON DE SOUSA**

Data de Nascimento: **06/01/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/09/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:53:00** do dia **09/08/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B7BE.4E3E.904C.63CA**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Assinaturas manuscritas]



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

Folha nº 245
Proc. nº 78/21
Rubrica [assinatura]

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

ANEXO

Declaro, sob as penalidades de lei, que a empresa A Empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 - 08** está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo sendo local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

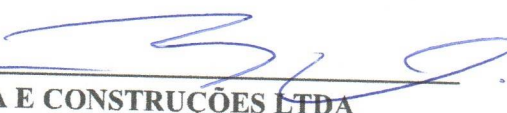
ENDEREÇO: Av. José Olavo Sampaio nº 1325, sala 002, centro

CIDADE/ESTADO: Presidente Dutra - maranhão

CEP: 65.760-000 Presidente Dutra – MA

TELEFONE: (98) 98478-5108

PRESIDENTE DUTRA - MA 21 DE OUTUBRO DE 2021



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 724.773.003-00

R.G: 227141945







Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

Folha nº

248

Proc. nº

78/21

Rubrica

[Handwritten signature]



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTR/MA
CNPJ nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

Folha nº 249
Proc. nº 78/21
Rubrica [assinatura]

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE E SUJEIÇÃO AO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

Declaramos expressamente que:

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, vem, pelo seu representante legal **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00**, **DECLARA, SOB AS PENAS DE LEI QUE**, esta empresa incluindo empresário, socio, dirigente e responsáveis técnicos e ou qualquer outro responsável

Independente de denominação, não estão respondendo processo judicialmente com sanções definitivamente, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações publica, danos ao erário publico e ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa a caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e dos sanções administrativos previstos na lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes.

PRESIDENTE DUTRA - MA 21 DE OUTUBRO DE 2021


BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.791.171/0001-08
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
24/07/2003

NOME EMPRESARIAL

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOESPORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV JOSE OLAVO SAMPAIONÚMERO
1325COMPLEMENTO
SALA 002CEP
65.760-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
PRESIDENTE DUTRAUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
VALEEMPREENHIMENTOSRV@HOTMAIL.COMTELEFONE
(99) 3663-2657ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2021 às 15:17:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 251
Proc. nº 78/21
Rubrica B

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 05.791.171/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:47 do dia 07/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2022.

Código de controle da certidão: **F15A.B7F1.9157.3B41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.791.171/0001-08**Razão Social:** BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**Endereço:** AV JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 SALA 002 / CENTRO / PRESIDENTE
DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2021 a 24/10/2021**Certificação Número:** 2021092501394242575724

Informação obtida em 12/10/2021 20:14:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 042177/21

Data da

21/06/2021 15:56:14

Inscrição Estadual: 123184827

CPF/CNPJ: 05791171000108

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 SALA 002 CEP: 65760000

Telefone: (99)36630145

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/06/2021 15:56:14



Folha nº

254

Proc. nº

78/21

Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 190577/21

Data da

30/07/2021 20:21:29

Inscrição Estadual: 123184827

CPF/CNPJ: 05791171000108

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 SALA 002 CEP: 65760000

Telefone: (99)36630145

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/07/2021 20:21:29



Estado do

SINTEGRA/ICMS

Secretaria de Fazenda e Planejamento do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.791.171/0001-08 **Inscrição Estadual:** 12.318482-7
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO
Número: 1325 **Complemento:** SALA 002
Bairro: CENTRO
Município: PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA
CEP: 65760000 **DDD:** **Telefone:** 36630145

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 19/04/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 22/02/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas (CNAE's): para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 21/08/2013, 01/01/2018,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/06/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001003972021

Data de expedição: 20/09/2021 14:50:03

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.** que possui o CNPJ **05.791.171/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 1325

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
24/07/2003

Código de validação: 7517CB16FCFA4EB5782302B3006027C2

Data de validade da certidão: 19/12/2021

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

[Assinaturas manuscritas em azul]



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001003982021

Data de expedição: 20/09/2021 14:50:57

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.** que possui o CNPJ **05.791.171/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 1325

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
24/07/2003

Código de validação: 10C9752459F4C3F9C1D560CE644DD80C

Data de validade da certidão: 19/12/2021

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**Folha nº 258
Proc. nº 78/91
Rubrica [assinatura]**DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	05791171000108
NOME EMPRESARIAL:	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.		
NOME FANTASIA:	BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	5015	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL CONTR.	24/07/2003
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	700.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	LTDA
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	24/07/2003
ATV. LICENCIADA VINCULADA:			

TIPO PORTE: DEMAIS

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	1325
ENDEREÇO:	AV JOSE OLAVO SAMPAIO	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:	SALA 002	BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	/	NÚMERO:	
ENDEREÇO:		CEP:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma produção fiel do documento original e com a qual a conferi dou fé.
Presidente Dutra-MA, 31 de agosto de 2021.
Em test. _____ da verdade.

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabeliã
Substituta

Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031575MDUCVLKEA6Y3OW60, 31/08/2021
10:07:55, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	administrador	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: PRESIDENTE DUTRA / MA , 21/06/2021

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma produção fiel do documento original e com a qual a conferi dou fé.

Em test. da verdade.



CPF/CNPJ: 05791171000108

Nome/Razão: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

Contribuinte

Rodrigue Noronha de Castro

Servidor

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabeliã

Procurador Judiciário TJMA, Selo:
 AUTENT1031575XSWFV7BPLD2BIU13. 31/08/2021
 10:14:37. Atc: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4.63
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em https://selo.tjma.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.791.171/0001-08
Certidão nº: 21432290/2021
Expedição: 07/07/2021, às 13:02:26
Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.791.171/0001-08**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0016540-15.2018.5.16.0005 - TRT 16ª Região
0017369-78.2018.5.16.0010 - TRT 16ª Região
0016594-29.2019.5.16.0010 - TRT 16ª Região
0016595-14.2019.5.16.0010 - TRT 16ª Região
0016596-96.2019.5.16.0010 - TRT 16ª Região
0016597-81.2019.5.16.0010 - TRT 16ª Região
0016598-66.2019.5.16.0010 - TRT 16ª Região
0016336-79.2020.5.16.0011 - TRT 16ª Região
0016066-28.2020.5.16.0020 - TRT 16ª Região
0016086-19.2020.5.16.0020 - TRT 16ª Região

Total de processos: 10.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 12.440, DE 7 DE JULHO DE 2011.

Vigência

Acrescenta Título VII-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte Título VII-A:

"TÍTULO VII-A

DA PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Art. 642-A. É instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

§ 1º O interessado não obterá a certidão quando em seu nome constar:

I – o inadimplemento de obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado proferida pela Justiça do Trabalho ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou

II – o inadimplemento de obrigações decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

§ 2º Verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, será expedida Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT.

§ 3º A CNDT certificará a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências e filiais.

§ 4º O prazo de validade da CNDT é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua emissão."

Art. 2º O inciso IV do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27.
.....

IV – regularidade fiscal e trabalhista;

(NR)

Art. 3º O art. 29 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

V – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR)

Folha nº 963
Proc. nº 78/26
Rubrica [assinatura]

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Brasília, 7 de julho de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo
Carlos Lupi

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.7.2011

[Assinaturas manuscritas]



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE
PRESIDENTE DUTRA-MA
FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA

Fórum Eurico Gaspar Dutra. Rua CT11, QD-17, S/Nº, Colinas Park, Presidente Dutra- MA CEP:65760-000.
Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist_pdut@tjma.jus.br

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA (NOME FANTASIA: BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES), inscrita no CNPJ nº 05.791.171/0001-08, estabelecida na Av. José Olavo Sampaio, nº 1325, Sala 002, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 23 dias de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, Jan, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Jéssica Bruna Elpídio Sodré, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Selo:
Poder Judiciário
AUTENT031575V
15:09:28 Atx: 13.16 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
PERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



JÉSSICA BRUNA ELPÍDIO SODRÉ
Secretária Judicial da 2ª Vara/Distribuição
Matrícula TJMA 199224



Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
 - Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
 - Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

AUTENTICAÇÃO
O presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi, dou fé.
Presidente Dutra-MA, 11 de outubro de 2021.
Em test.

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabeliã

Substituída

Emolumentos: R\$ 4,99 + PERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

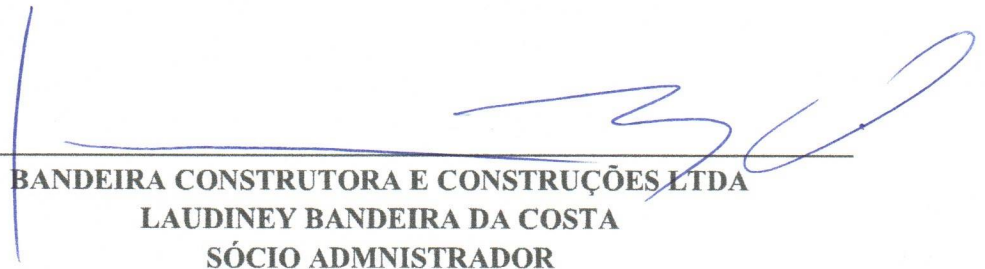
Folha nº 265
Proc. nº 78/21
Rubrica [assinatura]

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

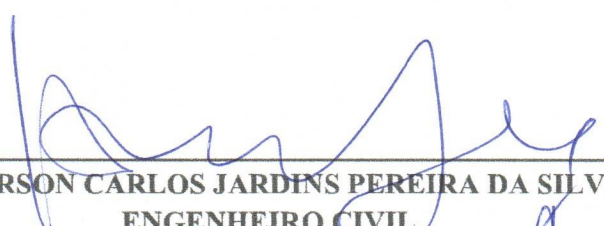
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, vem, pelo seu representante legal **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00**, indicar o Engenheiro **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CREA, sob nº **1914309731**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. como responsável técnico na execução dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS em epigrafe.

PRESIDENTE DUTRA - MA 21 DE OUTUBRO DE 2021



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141945



ANDERSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.449.743-23
CREA-PI:191430973-1



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

Folha nº 266
Proc. nº 78/21
Rubrica [assinatura]

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,
APARELHAMENTO E PESSOAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

A **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, **CEP nº 65.760-000**, vem, pelo seu representante legal **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00**, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

PRESIDENTE DUTRA - MA 21 DE OUTUBRO DE 2021

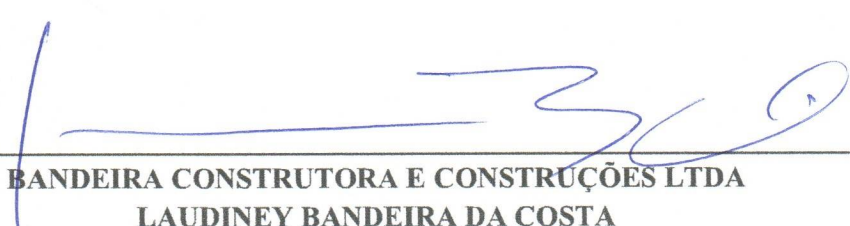

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141945

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO
DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

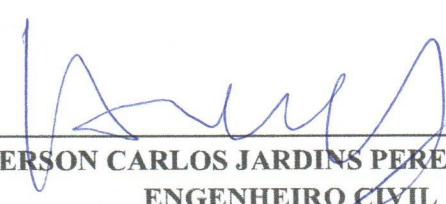
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS 008/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de PINDARE MIRIM/MA.**

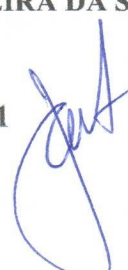
PRESIDENTE DUTRA - MA 21 DE OUTUBRO DE 2021



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141945



ANDERSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.449.743-23
CREA-PI:191430973-1



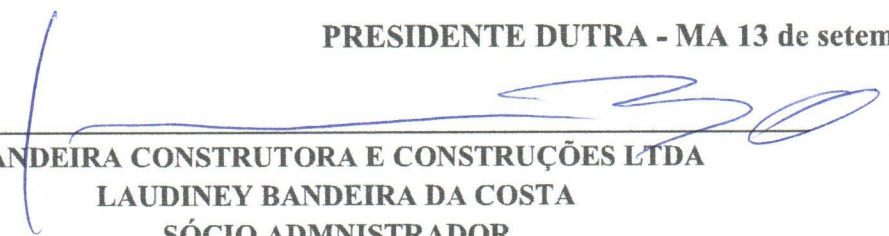

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

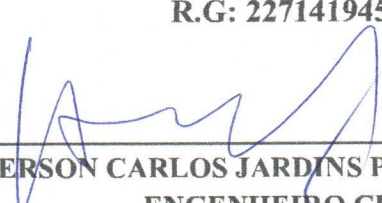
DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DE VISTORIA AO LOCAL DE OBRA

ANEXO

Declaro, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS 008/2021**, que A Empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, vem, pelo seu representante legal **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00** não vistoriou o (s) local (is) a ser (em) realizado (s) os serviços para atender a demanda do município de **PINDARE MIRIM/MA - ANEXO I e seus anexos - que integra este ato convocatório deste Edital**, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto desta licitação, e quem tem conhecimento das condições locais.

PRESIDENTE DUTRA - MA 13 de setembro de 2021


BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141945


ANDERSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.449.743-23
CREA-PI:191430973-1



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

Folha nº 269
Proc. nº 78/21
Rubrica [assinatura]

**DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO
EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021
ANEXO**

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, vem, pelo seu representante legal **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00**, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou em pegado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

PRESIDENTE DUTRA - MA 21 DE OUTUBRO DE 2021


BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141945



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

Folha nº 270
Proc. nº 78/2
Rubrica [assinatura]

DECLARAÇÃO DE EQUIPE

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

ANEXO

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 - 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, vem, pelo seu representante legal **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00**, em cumprimento ao disposto a Lei Federal nº 8.666/93, DECLARA, que alocará em tempo hábil garantindo o cronograma da obra, as instalações aparelhamento.

PRESIDENTE DUTRA - MA 21 DE OUTUBRO DE 2021


BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 724.773.003-00

R.G: 227141945



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

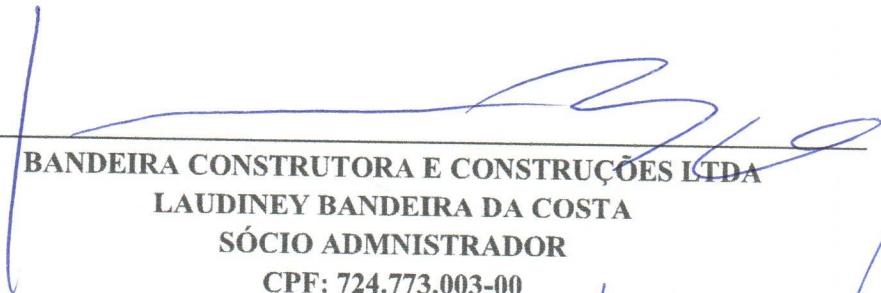
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

ANEXO

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 - 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos e declara ainda que:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

PRESIDENTE DUTRA - MA 21 DE OUTUBRO DE 2021



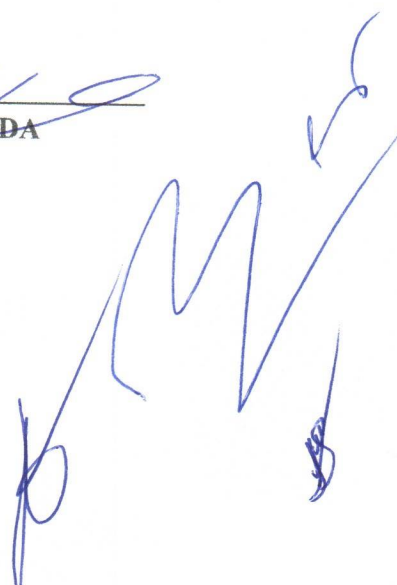
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 724.773.003-00

R.G: 227141945



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

Folha nº 272
Proc. nº 78/21
Rubrica AB

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 - 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, por seu representante legal infra-assinado, em cumprimento ao disposto a Lei Federal nº 8.666/93, **DECLARA**, sob as penalidades da lei que em conformidade com Edital, cumpre plenamente os requisitos para habilitação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**, portanto, apto a participar do certame licitatório.

PRESIDENTE DUTRA - MA 14 de setembro de 2021


BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 724.773.003-00

R.G: 227141945



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

Folha nº 273
Proc. nº 78/21
Rubrica [assinatura]

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

ANEXO

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, **CEP nº 65.760-000**, vem, pelo seu representante legal **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00**, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

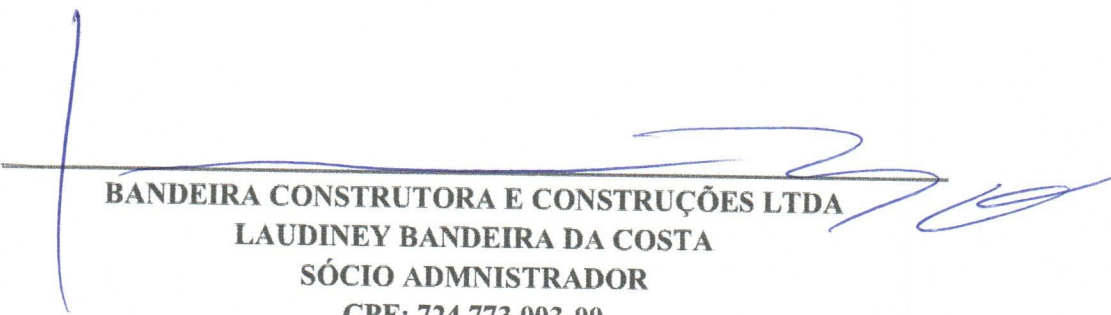
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

Folha nº 274
Proc. nº 78/22
Rubrica [assinatura]

PRESIDENTE DUTRA - MA 14 de setembro de 2021


BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141945



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

Folha nº 275
Proc. nº 78/21
Rubrica [assinatura]

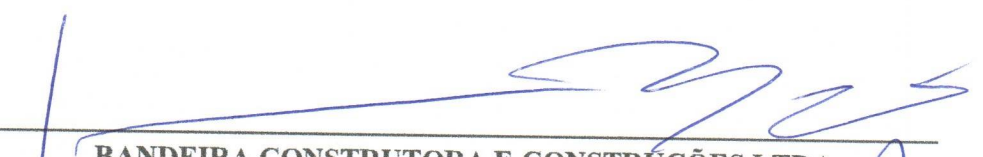
DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

ANEXO

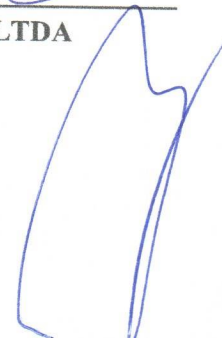
A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, vem, pelo seu representante legal **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00** D E C L A R A, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou em pegado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

PRESIDENTE DUTRA - MA 21 DE OUTUBRO DE 2021



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141945







**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO
CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-
AMBIENTAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, vem, pelo seu representante legal **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00** para fins do disposto no item 8.7 do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**.

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a CAIXA;



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

Folha nº 277
Proc. nº 78/21
Rubrica B

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou

extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário CAIXA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários CAIXA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a CAIXA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;

E, ainda, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

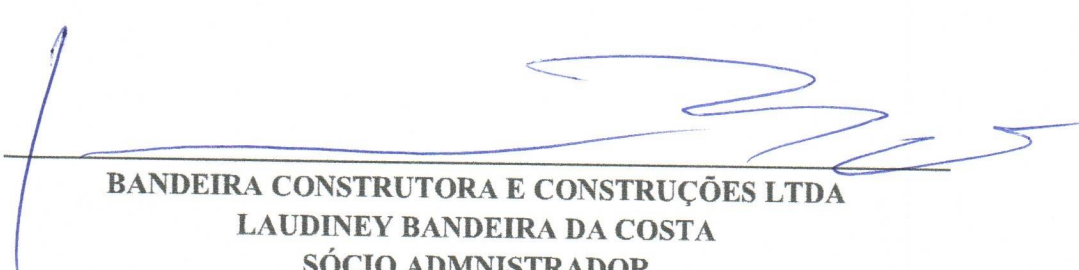
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

Folha nº 278
Proc. nº 78/21
Rubrica BR

PRESIDENTE DUTRA - MA 21 DE OUTUBRO DE 2021



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 724.773.003-00

R.G: 227141945



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

Folha nº 279
Proc. nº 78/21
Rubrica [assinatura]

TERMO DE COMPROMISSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, vem, pelo seu representante legal **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00**, DECLARA, que se compromete a seguir as normas trabalhistas, tais como formalização e registros contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de classificação, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

PRESIDENTE DUTRA - MA 21 DE OUTUBRO DE 2021


BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141945



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

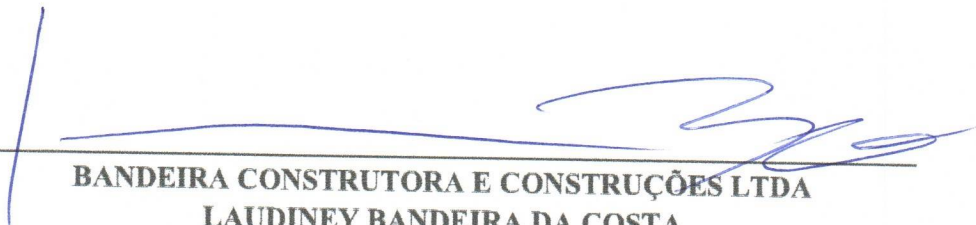
Folha nº 280
Proc. nº 78/21
Rubrica 4

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, vem, pelo seu representante legal **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00**, DECLARA, que a empresa não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do Inciso III e IV do art. 5º da constituição federal.

PRESIDENTE DUTRA - MA 21 DE OUTUBRO DE 2021



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141945





Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

Folha nº 284
Proc. nº 78/28
Rubrica 18

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, vem, pelo seu representante legal **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00**, DECLARA, que atenderá o disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 10.789, publicado no diário oficial do estado do maranhão no dia 26 de janeiro de 2018.

PRESIDENTE DUTRA - MA 21 DE OUTUBRO DE 2021

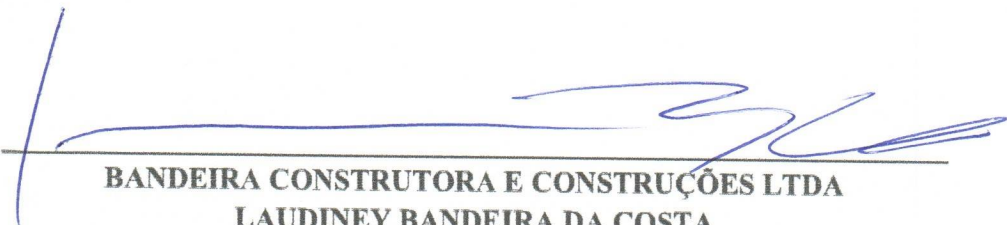


BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141945

cb

DECLARAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, vem, pelo seu representante legal **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00**, DECLARA, que contratos firmados com a iniciativa privada e com a administração pública, vigente na data da sessão pública desta tomada de preços.

PRESIDENTE DUTRA - MA 21 DE OUTUBRO DE 2021

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141945





Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

Folha nº 283
Proc. nº 78/21
Rubrica [assinatura]

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, vem, pelo seu representante legal **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00**, DECLARA, que atende ao disposto no art. 8º, incisos I e II da Lei estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015.

PRESIDENTE DUTRA - MA 21 DE OUTUBRO DE 2021



BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141945









Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

Folha nº 284
Proc. nº 78/91
Rubrica [assinatura]

**DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE E SUJEIÇÃO AO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**

Declaramos expressamente que:

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, **CEP nº 65.760-000**, vem, pelo seu representante legal **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00**, **DECLARA**, para os devidos fins que Concorde integralmente com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamentos, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação e sem qualquer restrição com as condições expressas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 00/2021**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Declara ainda ter ciência que “ a falsidade de declarações resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei nº 8666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes.

PRESIDENTE DUTRA - MA 21 DE OUTUBRO DE 2021

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 29 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço : AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65760-000
Cidade : PRESIDENTE DUTRA / MA

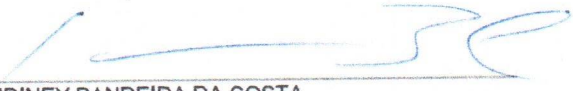
Registrado em MARANHÃO
sob nº 21200547345

Arquivado em 24/07/2003

Inscrição Estadual nº 123184827
C.N.P.J. nº 05.791.171/0001-08

Presidente Dutra/MA, 01 de Janeiro de 2020


ANTONIO BRÁS DA SILVA FILHO
Contador
C.P.F.: 283.159.603-34
R.G. : 928136
C.R.C.: MA-005821/O


LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 724.773.003-00






LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	195.232,12
Abert	Crédito	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL	116.280,06
Abert	Débito	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18.494,16
Abert	Débito	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS	564.000,00
Abert	Débito	1.02.01.01.0001 - CLIENTES GERAIS	3.007.480,30
Abert	Débito	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	300.000,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0003 - FERRAMENTAS	341.395,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.000.000,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES	450.000,00
Abert	Débito	1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	90,00
Abert	Débito	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	10.241,85
Abert	Débito	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	150.000,00
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	466.357,25
Abert	Crédito	2.01.04.01.0001 - FINANCIAMENTOS	2.589.663,20
Abert	Crédito	2.02.02.01.0002 - LUCROS A REALIZAR	75.546,21
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO	700.000,00
Abert	Crédito	2.03.05.01.0005 - RESERVA LEGAL	4.089.086,71
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			7.920.653,37
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			7.920.653,37
01/01	26.0000	1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço transferencia de saldo	18.240,34
Total Débitos			18.240,34
Total Créditos			18.240,34
02/01	27.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	106.350,00
Total Débitos			106.350,00
Total Créditos			106.350,00
03/01	28.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	182.297,50
Total Débitos			182.297,50
Total Créditos			182.297,50
08/01	1.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	1.564,33
Total Débitos			1.564,33
Total Créditos			1.564,33
15/01	29.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
Total Débitos			100.000,00
Total Créditos			100.000,00
16/01	30.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	67.213,18
Total Débitos			67.213,18
Total Créditos			67.213,18
20/01	2.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	1.392,36
A Transportar =====> Débitos :			8.513.991,14
Créditos :			8.513.991,14

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 8.513.991,14 Créditos : 8.513.991,14	
22/01	31.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	Total Débitos 1.392,36 Total Créditos 1.392,36 88.515,00
23/01	32.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	Total Débitos 88.515,00 Total Créditos 88.515,00 39.893,62
24/01	3.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	Total Débitos 39.893,62 Total Créditos 39.893,62 11.700,00
24/01	33.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	Total Débitos 5.000,00 Total Créditos 5.000,00 16.700,00
27/01	4.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	Total Débitos 16.700,00 Total Créditos 16.700,00 1.334,97
30/01	34.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	Total Débitos 1.334,97 Total Créditos 1.334,97 82.028,70
31/01	95.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	Total Débitos 82.028,70 Total Créditos 82.028,70 62.874,00
31/01	107.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
31/01	119.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
31/01	133.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	420.000,00
31/01	149.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	455,07
31/01	173.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 1.02.01.01.0001 - CLIENTES GERAIS 166 - Transferencia de saldos ref. balanço	2.000.000,00
		A Transportar =====> Débitos : 11.236.099,38 Créditos : 11.236.099,38	

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	11.236.099,38
		Créditos :	11.236.099,38
31/01	174.0000	1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 166 - Transferencia de saldos ref. balanço	300.000,00
		Total Débitos	2.793.635,95
		Total Créditos	2.793.635,95
		Total do Mês =====> Débitos :	11.536.099,38
		Créditos :	11.536.099,38
		A Transportar =====> Débitos :	11.536.099,38
		Créditos :	11.536.099,38



LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 11.536.099,38 Créditos : 11.536.099,38	
03/02	35.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	296.596,44
		Total Débitos	296.596,44
		Total Créditos	296.596,44
05/02	5.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	2.228,00
05/02	36.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	2.000,00
05/02	37.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	7.000,00
		Total Débitos	11.228,00
		Total Créditos	11.228,00
14/02	38.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	41.123,00
		Total Débitos	41.123,00
		Total Créditos	41.123,00
17/02	39.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	196.987,00
		Total Débitos	196.987,00
		Total Créditos	196.987,00
18/02	40.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	76.200,00
		Total Débitos	76.200,00
		Total Créditos	76.200,00
19/02	41.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	19.000,00
		Total Débitos	19.000,00
		Total Créditos	19.000,00
20/02	42.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	80.000,00
		Total Débitos	80.000,00
		Total Créditos	80.000,00
21/02	43.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	39.000,00
		Total Débitos	39.000,00
		Total Créditos	39.000,00
28/02	96.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
		A Transportar =====> Débitos : 12.362.729,82 Créditos : 12.362.729,82	

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

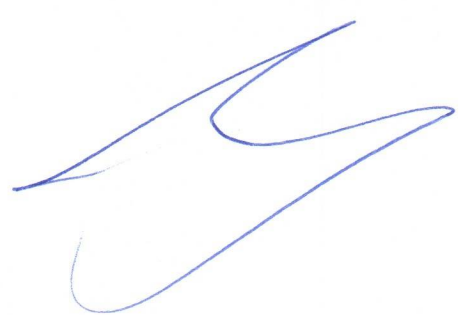
Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 6

Data		Lançamento			Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento		Valor	
				De Transporte =====>		Débitos :		12.362.729,82	Créditos :	12.362.729,82
28/02	108.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês							5.319,68	
28/02	120.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês							4.987,20	
28/02	134.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS							425.000,00	
28/02	150.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF							1.054,61	
		Total Débitos							502.857,49	
		Total Créditos							502.857,49	
		Total do Mês =====>		Débitos :		12.799.091,31		Créditos :	12.799.091,31	

		A Transportar =====>	Débitos :	12.799.091,31	Créditos : 12.799.091,31
--	--	----------------------	-----------	---------------	--------------------------



46

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	12.799.091,31
		Créditos :	12.799.091,31
06/03	44.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	64.151,93
		Total Débitos	64.151,93
		Total Créditos	64.151,93
11/03	45.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	296.596,44
11/03	46.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	205.065,00
		Total Débitos	501.661,44
		Total Créditos	501.661,44
12/03	6.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	3.000,00
12/03	47.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	51.000,00
12/03	48.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	2.950,00
		Total Débitos	56.950,00
		Total Créditos	56.950,00
31/03	97.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
31/03	109.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
31/03	121.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
31/03	135.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	425.000,00
31/03	151.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	502.263,31
		Total Créditos	502.263,31
Total do Mês =====>		Débitos :	13.924.117,99
		Créditos :	13.924.117,99

		A Transportar =====>	Débitos :	13.924.117,99	Créditos :	13.924.117,99
--	--	----------------------	-----------	---------------	------------	---------------

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 N° do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 13.924.117,99	Créditos : 13.924.117,99
08/04	49.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	100.000,00
		Total Créditos	100.000,00
14/04	50.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	43.768,89
		Total Débitos	43.768,89
		Total Créditos	43.768,89
16/04	51.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	91.844,00
16/04	52.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
		Total Débitos	141.844,00
		Total Créditos	141.844,00
17/04	53.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	19.000,00
		Total Débitos	19.000,00
		Total Créditos	19.000,00
22/04	7.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	650,56
		Total Débitos	650,56
		Total Créditos	650,56
24/04	54.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	37.635,29
		Total Débitos	37.635,29
		Total Créditos	37.635,29
29/04	55.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	6.000,00
		Total Débitos	6.000,00
		Total Créditos	6.000,00
30/04	98.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
30/04	110.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
30/04	122.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
		A Transportar =====> Débitos : 14.349.819,61	Créditos : 14.349.819,61

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	14.349.819,61
		Créditos :	14.349.819,61
30/04	136.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	425.000,00
30/04	145.0000	2.01.04.01.0001 - FINANCIAMENTOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 134 - Pago Duplicata nesta data ref. PAGAMENTO DE FINANCIAMENTOS	900.000,00
30/04	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 134 - Pago Duplicata nesta data ref. TRANSFERENCIA DE SALDOS	118.695,36
30/04	152.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	1.520.958,67
		Total Créditos	1.520.958,67
		Total do Mês =====> Débitos :	15.793.975,40
		Créditos :	15.793.975,40
		A Transportar =====> Débitos :	15.793.975,40
		Créditos :	15.793.975,40

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	15.793.975,40
		Créditos :	15.793.975,40
19/05	56.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	2.450,00
		Total Débitos	2.450,00
		Total Créditos	2.450,00
29/05	57.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
29/05	58.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	200.000,00
		Total Créditos	200.000,00
31/05	99.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
31/05	111.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
31/05	123.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
31/05	137.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	425.000,00
31/05	153.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	502.263,31
		Total Créditos	502.263,31
Total do Mês =====>		Débitos :	16.498.688,71
		Créditos :	16.498.688,71

		A Transportar =====>	Débitos :	16.498.688,71	Créditos :	16.498.688,71
--	--	----------------------	-----------	---------------	------------	---------------

LIVRO DIÁRIO

Proc. nº

78/21

Rubrica

R

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	16.498.688,71
			Créditos : 16.498.688,71
02/06	59.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
02/06	60.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
02/06	61.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	149.990,00
		Total Débitos	299.990,00
		Total Créditos	299.990,00
15/06	63.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	41.177,37
		Total Débitos	41.177,37
		Total Créditos	41.177,37
22/06	8.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	670,44
		Total Débitos	670,44
		Total Créditos	670,44
26/06	62.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	90.695,95
		Total Débitos	90.695,95
		Total Créditos	90.695,95
30/06	100.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
30/06	112.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
30/06	124.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
30/06	138.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	425.000,00
30/06	154.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	502.263,31
		Total Créditos	502.263,31
		Total do Mês =====> Débitos :	17.433.485,78
			Créditos : 17.433.485,78

		A Transportar =====> Débitos :	17.433.485,78	Créditos :	17.433.485,78
--	--	--------------------------------	---------------	------------	---------------

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 17.433.485,78 Créditos : 17.433.485,78	
01/07	64.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.350,00
		Total Débitos	3.350,00
		Total Créditos	3.350,00
02/07	65.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.800,00
		Total Débitos	3.800,00
		Total Créditos	3.800,00
08/07	66.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	64.634,95
		Total Débitos	64.634,95
		Total Créditos	64.634,95
09/07	67.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	140.000,00
		Total Débitos	140.000,00
		Total Créditos	140.000,00
15/07	68.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	100.000,00
		Total Créditos	100.000,00
17/07	69.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
		Total Débitos	50.000,00
		Total Créditos	50.000,00
22/07	70.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.500,00
		Total Débitos	3.500,00
		Total Créditos	3.500,00
29/07	9.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	2.170,00
		Total Débitos	2.170,00
		Total Créditos	2.170,00
31/07	101.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
31/07	113.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
31/07	125.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
		A Transportar =====> Débitos : 17.877.743,61 Créditos : 17.877.743,61	

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 N° do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	17.877.743,61
		Créditos :	17.877.743,61
31/07	139.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	420.000,00
31/07	155.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	497.263,31
		Total Créditos	497.263,31
		Total do Mês =====> Débitos :	18.298.204,04
		Créditos :	18.298.204,04
		A Transportar =====> Débitos :	18.298.204,04
		Créditos :	18.298.204,04

LIVRO DIÁRIO

Proc. nº

78/21

Rubrica

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	18.298.204,04
		Créditos :	18.298.204,04
05/08	71.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	70.000,00
		Total Débitos	70.000,00
		Total Créditos	70.000,00
06/08	10.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	1.450,00
06/08	72.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	15.300,00
		Total Débitos	16.750,00
		Total Créditos	16.750,00
10/08	73.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	6.670,00
		Total Débitos	6.670,00
		Total Créditos	6.670,00
12/08	11.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	3.981,11
12/08	12.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	1.300,36
		Total Débitos	5.281,47
		Total Créditos	5.281,47
21/08	13.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	6.670,00
		Total Débitos	6.670,00
		Total Créditos	6.670,00
30/08	102.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
30/08	126.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
30/08	140.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	425.000,00
		Total Débitos	496.483,20
		Total Créditos	496.483,20
31/08	14.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	8.800,00
31/08	74.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	86.716,85
		A Transportar =====> Débitos :	18.995.575,56
		Créditos :	18.995.575,56

LIVRO DIÁRIO

Proc. nº 78/21
Rubrica

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	18.995.575,56
		Créditos :	18.995.575,56
31/08	114.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
31/08	156.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
Total Débitos			101.296,96
Total Créditos			101.296,96
Total do Mês =====> Débitos :			19.001.355,67
Créditos :			19.001.355,67

		A Transportar =====> Débitos :	19.001.355,67	Créditos :	19.001.355,67
--	--	--	----------------------	-------------------	----------------------

LIVRO DIÁRIO

Proc. nº

78/21

Rubrica

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	19.001.355,67
		Créditos :	19.001.355,67
15/09	75.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	275.570,94
		Total Débitos	275.570,94
		Total Créditos	275.570,94
17/09	15.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	26,00
		Total Débitos	26,00
		Total Créditos	26,00
22/09	76.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	100.000,00
		Total Créditos	100.000,00
24/09	77.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	100.000,00
		Total Créditos	100.000,00
25/09	16.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	3.368,90
25/09	17.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	2.222,00
25/09	18.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	7.319,97
25/09	78.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	112.910,87
		Total Créditos	112.910,87
28/09	19.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	9.935,00
28/09	20.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	570,98
		Total Débitos	10.505,98
		Total Créditos	10.505,98
29/09	79.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	100.000,00
		Total Créditos	100.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	19.700.369,46
		Créditos :	19.700.369,46

LIVRO DIÁRIO

Folha nº

301

Página 17 de 30

Proc. nº

78/21

Rubrica

0058

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	19.700.369,46
		Créditos :	19.700.369,46
30/09	103.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66,496,00
30/09	115.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
30/09	127.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
30/09	141.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	428.000,00
30/09	157.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	505.263,31
		Total Créditos	505.263,31
Total do Mês =====>		Débitos :	20.205.632,77
		Créditos :	20.205.632,77

		A Transportar =====>	Débitos :	20.205.632,77	Créditos :	20.205.632,77
--	--	----------------------	-----------	---------------	------------	---------------

LIVRO DIÁRIO

Folha nº 302

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Proc. nº 28/21

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

Rubrica

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 20.205.632,77 Créditos : 20.205.632,77	
05/10	21.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	240,00
		Total Débitos	240,00
		Total Créditos	240,00
13/10	80.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	20.000,00
		Total Débitos	20.000,00
		Total Créditos	20.000,00
14/10	81.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.000,00
14/10	82.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
		Total Débitos	53.000,00
		Total Créditos	53.000,00
20/10	22.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	3.015,14
		Total Débitos	3.015,14
		Total Créditos	3.015,14
23/10	83.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	48.500,00
		Total Débitos	48.500,00
		Total Créditos	48.500,00
26/10	84.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	30.000,00
		Total Débitos	30.000,00
		Total Créditos	30.000,00
30/10	85.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	100.000,00
		Total Débitos	100.000,00
		Total Créditos	100.000,00
31/10	104.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
31/10	116.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
31/10	128.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
		A Transportar =====> Débitos : 20.537.190,79 Créditos : 20.537.190,79	

LIVRO DIÁRIO

Folha nº 303

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

Proc. nº 78/21

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

Rubrica

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	20.537.190,79
		Créditos :	20.537.190,79
31/10	142.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	439.000,00
		1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
		011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
31/10	158.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	460,43
		1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO	
		034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	
		Total Débitos	516.263,31
		Total Créditos	516.263,31
		Total do Mês =====> Débitos :	20.976.651,22
		Créditos :	20.976.651,22

		A Transportar =====> Débitos :	20.976.651,22	Créditos :	20.976.651,22
--	--	--	----------------------	-------------------	----------------------

LIVRO DIÁRIO

Página 20 de 30

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123184827

Data do Registro : 24/07/2003 N° do Registro : 21200547345

LIVRO : 0005

FOLHA: 20

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

0058

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 20.976.651,22 Créditos : 20.976.651,22	
09/11	23.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	209,25
		Total Débitos	209,25
		Total Créditos	209,25
10/11	86.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
		Total Débitos	50.000,00
		Total Créditos	50.000,00
23/11	87.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
		Total Débitos	50.000,00
		Total Créditos	50.000,00
25/11	88.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	50.000,00
		Total Débitos	50.000,00
		Total Créditos	50.000,00
30/11	105.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
30/11	117.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
30/11	129.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
30/11	143.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	450.000,00
30/11	160.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
		Total Débitos	527.263,31
		Total Créditos	527.263,31
Total do Mês =====>		Débitos : 21.654.123,78	Créditos : 21.654.123,78
		A Transportar =====> Débitos : 21.654.123,78	Créditos : 21.654.123,78

LIVRO DIÁRIO

Folha nº

305

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

Proc. nº

78/21

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

Rubrica

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	21.654.123,78
		Créditos :	21.654.123,78
03/12	89.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	120.000,00
		Total Débitos	120.000,00
		Total Créditos	120.000,00
11/12	24.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	484,00
11/12	25.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	25,00
		Total Débitos	509,00
		Total Créditos	509,00
14/12	90.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	2.846.132,93
		Total Débitos	2.846.132,93
		Total Créditos	2.846.132,93
15/12	91.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	26.350,00
		Total Débitos	26.350,00
		Total Créditos	26.350,00
23/12	92.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	66.000,00
		Total Débitos	66.000,00
		Total Créditos	66.000,00
24/12	93.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	60.000,00
		Total Débitos	60.000,00
		Total Créditos	60.000,00
29/12	94.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	33.869,32
		Total Débitos	33.869,32
		Total Créditos	33.869,32
30/12	161.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	6.322,68
30/12	162.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano PAGAMENTO DE DARF	300.000,00
30/12	163.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano DEPRECIACÃO	34.139,50
		A Transportar =====> Débitos :	25.147.447,21
		Créditos :	25.147.447,21

LIVRO DIÁRIO

Página 22 de 30

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Folha nº

306

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

Proc. nº

38/21

0058

PRESIDENTE DUTRA / MA

Rubrica

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 Nº do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 25.147.447,21 Créditos : 25.147.447,21	
30/12	164.0000	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano DEPRECIAÇÃO	150.000,00
30/12	165.0000	1.02.03.02.0003 - (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS 1.02.03.01.0003 - FERRAMENTAS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano DEPRECIAÇÃO	23.897,65
		Total Débitos	514.359,83
		Total Créditos	514.359,83
31/12	106.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	66.496,00
31/12	118.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	5.319,68
31/12	130.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 055 - Pagamento de INSS ref. mês	4.987,20
31/12	132.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	420.000,00
31/12	144.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	500.000,00
31/12	147.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 040 - Pagamento efetuado conforme CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	365.138,61
31/12	148.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 040 - Pagamento efetuado conforme CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	120.000,00
31/12	159.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0001 - BANCO CONTA MOVIMENTO 034 - Pago DARF IRRF referente o mês: PAGAMENTO DE DARF	460,43
31/12	175.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.804.924,30
31/12	176.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	794.330,00
31/12	177.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	63.836,16
31/12	178.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	59.846,40
		A Transportar =====> Débitos : 35.526.683,64 Créditos : 35.526.683,64	

LIVRO DIÁRIO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

Folha nº 307

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

Proc. nº 78/21

PRESIDENTE DUTRA / MA

Rubrica [assinatura]

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro : MARANHÃO

Data do Registro : 24/07/2003 N° do Registro : 21200547345

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0005

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	35.526.683,64
		Créditos :	35.526.683,64
31/12	179.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	334.139,50
31/12	180.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	12.436,66
31/12	181.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.112.138,61
		Total Débitos	16.664.053,55
		Total Créditos	16.664.053,55
Total do Mês =====>		Débitos :	41.985.398,41
		Créditos :	41.985.398,41

BALANÇO PATRIMONIAL**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha nº

308

Proc. nº

78/21

Rubrica

0058

Inscrição Estadual : 123184827

Data de Registro : 24/07/2003

Número de Registro: 21200547345

Folha: 24

ATIVO

CIRCULANTE	2.528.769,89 D
DISPONIVEL	190.441,52 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	190.441,52 D
BANCO CONTA MOVIMENTO	306.707,43 D
BANCO DO BRASIL	116.280,06 C
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14,15 D
CREDITOS	2.264.000,00 D
CLIENTES	2.264.000,00 D
CLIENTES GERAIS	2.264.000,00 D
ESTOQUES	74.328,37 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	74.328,37 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	74.328,37 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	4.925.067,65 D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.007.480,30 D
CLIENTES	1.007.480,30 D
CLIENTES GERAIS	1.007.480,30 D
IMOBILIZADO	3.917.587,35 D
IMOBILIZADO EM USO	3.917.497,35 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	300.000,00 D
FERRAMENTAS	317.497,35 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.850.000,00 D
INSTALAÇÕES	450.000,00 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	90,00 D
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	90,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	7.453.837,54 D

PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

0058

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ : 05.791.171/0001-08

Local de Registro : MARANHÃO

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123184827

Data de Registro : 24/07/2003

Número de Registro: 21200547345

Folha: 25

CIRCULANTE

2.161.007,65 C

FORNECEDORES GERAIS

466.357,25 C

FORNECEDORES

466.357,25 C

FORNECEDORES GERAIS

466.357,25 C

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

4.987,20 C

ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

4.987,20 C

INSS A RECOLHER

4.987,20 C

OUTRAS OBRIGAÇÕES

1.689.663,20 C

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

1.689.663,20 C

FINANCIAMENTOS

1.689.663,20 C

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

75.546,21 C

RESULTADOS DO EXERCÍCIO FUTUROS

75.546,21 C

RECEITAS E DESPESAS FUTURAS

75.546,21 C

LUCROS A REALIZAR

75.546,21 C

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5.217.283,68 C

CAPITAL SOCIAL

700.000,00 C

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

700.000,00 C

CAPITAL INTEGRALIZADO

700.000,00 C

LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO

428.196,97 C

LUCRO NO EXERCÍCIO

428.196,97 C

LUCRO NO PERÍODO

428.196,97 C

RESERVAS DE LUCROS

4.089.086,71 C

RESERVAS DE LUCROS

4.089.086,71 C

RESERVA LEGAL

4.089.086,71 C

TOTAL DO PASSIVO =====>

7.453.837,54 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 7.453.837,54 (Sete Milhões e Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
 CONTADOR
 C.P.F. : 283.159.603-34 RG : 928136
 C.R.C. : MA-005821/O

PRESIDENTE DUTRAMA, 31 de DEZEMBRO de 2020

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 724.773.003-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.****0058**

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 05.791.171/0001-08

Inscrição Estadual: 123184827

Local de Registro: MARANHÃO

Data do Registro: 24/07/2003

Nº do Registro: 21200547345

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 26

Receita Bruta de vendas e/ou serviçosRECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SERVIÇOS PRESTADOS

7.804.924,30

7.804.924,30

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**7.804.924,30****(-) Custos de bens e/ou serviços vendido**

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)

6.112.138,61

6.112.138,61

(=) Lucro Bruto**1.692.785,69****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

794.330,00

FGTS

63.836,16

INSS

59.846,40

918.012,56

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

334.139,50

334.139,50

DESPESAS TRIBUTARIAS

IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

12.436,66

12.436,66

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**428.196,97****(=) Lucro antes da Tributação/Participação****428.196,97****(=) Lucro antes da Participação/Contribuição****428.196,97****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****428.196,97**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão,
sob nº 21200547345, em 24/07/2003.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

PRESIDENTE DUTRA / MA, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO

CONTADOR

C.P.F.: 283.159.603-34 RG: 928136

C.R.C.: MA-005821/O

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 724.773.003-00

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 27 de 30

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.

AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

I.E.: 123184827

Local de Registro: MARANHÃO

Data do Registro: 24/07/2003

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

Nº do Registro: 21200547345

FOLHA : 0027

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{3.536.250,19}{2.236.553,86} \quad \text{ILG : } 1,58112$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.528.769,89}{2.161.007,65} \quad \text{ILC : } 1,17018$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{2.454.441,52}{2.161.007,65} \quad \text{ILS : } 1,13579$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{190.441,52}{2.161.007,65} \quad \text{ILI : } 0,08813$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{7.453.837,54}{2.236.553,86} \quad \text{ISG : } 3,33273$$

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 29 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

↑ Nome : BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço : AV JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65760-000
Cidade : PRESIDENTE DUTRA / MA

Registrado em MARANHÃO
sob nº 21200547345

Arquivado em 24/07/2003

Inscrição Estadual nº 123184827
C.N.P.J. nº 05.791.171/0001-08

Presidente Dutra/MA, 31 de Dezembro de 2020

↑ 
ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
Contador
C.P.F.: 283.159.603-34
R.G. : 928136
C.R.C.: MA-005821/O


LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 724.773.003-00







BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.791.171/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Folha nº 317
 Proc. nº 78/21
 Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.920.653,37	R\$ 7.453.837,54
CIRCULANTE		R\$ 661.446,22	R\$ 2.528.769,89
DISPONIVEL		R\$ 97.446,22	R\$ 190.441,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 97.446,22	R\$ 190.441,52
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 195.232,12	R\$ 306.707,43
(-) BANCO DO BRASIL		R\$ (116.280,06)	R\$ (116.280,06)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 18.494,16	R\$ 14,15
CREDITOS		R\$ 564.000,00	R\$ 2.264.000,00
CLIENTES		R\$ 564.000,00	R\$ 2.264.000,00
CLIENTES GERAIS		R\$ 564.000,00	R\$ 2.264.000,00
(-) ESTOQUES		R\$ (0,00)	R\$ 74.328,37
(-) ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 74.328,37
(-) COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS		R\$ (0,00)	R\$ 74.328,37
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.259.207,15	R\$ 4.925.067,65
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.007.480,30	R\$ 1.007.480,30
CLIENTES		R\$ 3.007.480,30	R\$ 1.007.480,30
CLIENTES GERAIS		R\$ 3.007.480,30	R\$ 1.007.480,30
IMOBILIZADO		R\$ 4.251.726,85	R\$ 3.917.587,35
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 4.091.395,00	R\$ 3.917.497,35
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
FERRAMENTAS		R\$ 341.395,00	R\$ 317.497,35
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.850.000,00
INSTALAÇÕES		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ 160.331,85	R\$ 90,00
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA		R\$ 90,00	R\$ 90,00
(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS		R\$ 10.241,85	R\$ (0,00)
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ 150.000,00	R\$ (0,00)
PASSIVO		R\$ 7.920.653,37	R\$ 7.453.837,54
CIRCULANTE		R\$ 3.056.020,45	R\$ 2.161.007,85
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 466.357,25	R\$ 466.357,25
FORNECEDORES		R\$ 466.357,25	R\$ 466.357,25
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 466.357,25	R\$ 466.357,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 4.987,20
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.987,20
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.987,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.589.663,20	R\$ 1.689.663,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.589.663,20	R\$ 1.689.663,20
FINANCIAMENTOS		R\$ 2.589.663,20	R\$ 1.689.663,20
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 75.546,21	R\$ 75.546,21
RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS		R\$ 75.546,21	R\$ 75.546,21
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS		R\$ 75.546,21	R\$ 75.546,21
LUCROS A REALIZAR		R\$ 75.546,21	R\$ 75.546,21
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.789.086,71	R\$ 5.217.283,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 428.196,97
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 428.196,97
LUCRO NO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 428.196,97
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.089.086,71	R\$ 4.089.086,71
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.089.086,71	R\$ 4.089.086,71
RESERVA LEGAL		R\$ 4.089.086,71	R\$ 4.089.086,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.C6.6A.D1.52.98.05.9B.73.0D.EE.89.AA.5F.DE.4F.43.CE.2F.25-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	05.791.171/0001-08	
NOME EMPRESARIAL		
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CA.C6.6A.D1.52.98.05.9B.73.0D.EE.89.AA.5F.DE.4F.43.CE.2F.25	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO:28315960334	829510278674552516 8	03/09/2020 a 03/09/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05791171000108	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.:05791171000108	641653987474420947 4	12/05/2021 a 12/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CA.C6.6A.D1.52.98.05.9B.73.0D.EE.89.
 AA.5F.DE.4F.43.CE.2F.25-6

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2021 às 09:50:45

84.D4.EB.BE.82.13.AB.DC
 96.67.DD.29.17.A1.9C.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

[Assinaturas manuscritas em azul]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
05.791.171/0001-08

SCP

NOME EMPRESARIAL

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO
01/01/2020 a 31/12/2020

SITUAÇÃO
Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

B8.5F.AE.CA.60.8E.42.1F.BE.20.80.A7.BB.1D.31.A8.FE.DE.58

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO:28315960334	8295102786745525168	03/09/2020 a 03/09/2021
Outros	05791171000108	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.:05791171000108	6416539874744209474	12/05/2021 a 12/05/2022

NÚMERO DO RECIBO:

B3.B8.5F.AE.CA.60.8E.42.1F.BE.20.80.
A7.BB.1D.31.A8.FE.DE.58-7

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2021 às 10:32:36

21.71.74.F1.55.B1.E7.36
AB.7F.27.C9.3A.54.3C.87



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.791.171/0001-08
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
NIRE	
CNPJ	05.791.171/0001-08
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIARIO
Município	PRESIDENTE DUTRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/07/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1079

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1079
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.C6.6A.D1.52.98.05.9B.73.0D.EE.89.AA.5F.DE.4F.43.CE.2F.25-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
REGISTRO..... : MA-005821/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 283.159.603-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/10/2021 as 09:15:17.

Válido até: 31/10/2021.

Código de Controle: 7451.4355.8391.7110.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Folha nº 327
Proc. nº 78/21
Rubrica

Nº 853585/2021
Emissão: 01/09/2021
Validade: 28/02/2022
Chave: Z7Y3d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Registro: 0000011053

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 05/03/2015

Faixa: 4

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL); TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E UTENSÍLIOS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PREDIAIS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/11/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011053EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BEATRIZ DA SILVA ALVES

Registro: 1118891554

CPF: 059.258.593-08

Data Início: 21/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Registro: 1914309731

CPF: 008.449.743-23

Data Início: 30/08/2018

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Folha nº

328

Proc. nº

78/21

Rubrica

[Assinatura]

Página 2/2

Nº 853585/2021

Emissão: 01/09/2021

Validade: 28/02/2022

Chave: Z7Y3d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PALOMA MARIA DAMASCENO VIEIRA

Registro: 1114411167

CPF: 043.270.773-56

Data Início: 03/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CPF: 724.773.003-00

Função: EMPRESARIO

Sócio: LEITON DE SOUSA

CPF: 856.264.653-91

Função: EMPRESARIO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

329

78/21

[Handwritten signature]

Protocolo

Nº 2568461/2018

Folha 1/3



Interessado (1)

Nome / Razão Social:	Registro:
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME	0000011053
Endereço:	
AVENIDA JOSE SAMPAIO, 1325 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA	

Informações do Protocolo

Assunto:		
INCLUSAO DE RESP. TECNICA		
Emissão:	Cadastro:	Situação:
30/08/2018	30/08/2018	Finalizado
Descrição:		
SOLICITAMOS A INCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL		

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	30/08/2018	CONTRATO DE TRABALHO
ANEXO	30/08/2018	ART DE CARGO OU FUNCAO DEVIDAMENTE ASSINADA POR AMBAR AS PARTES

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	30/08/2018 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	30/08/2018 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	joao barbosa filho	30/08/2018 11:29:53	Envio	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição OK.					
4	joao barbosa filho	30/08/2018 11:30:31	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho		Data do Despacho
Despacho		CONCLUIDO.			
joao barbosa filho		30/08/2018 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição FINALIZADO.					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Relato do Conselho

Reunão	Data Do Relato	Conselheiro	Descrição
--------	----------------	-------------	-----------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Maranhão

Folha nº 330
Proc. nº 78/21
Rubrica B

Folha 2/3

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, com sede à Avenida José Olavo Sampaio nº 1325, Bairro Campo Dantas, em Presidente Dutra - MA, representada por **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 191430973-1 CREA-PI, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.

2- O empregado receberá pontualmente os seus salários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 5.724,00 (Cinco mil setecentos e vinte quatro reais), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacional.

3- Este contrato será rescindido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.

4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;

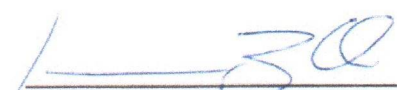
5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;

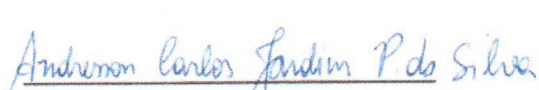
6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início da presente data.

7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Presidente Dutra, 22 de agosto de 2018


Laudiney Bandeira da Costa
Represente Legal


Andresson Carlos Jardins Pereira da Silva
Engenheiro Civil - CREA-PI: 191430973-1

Testemunha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2568461/2018, emitido em 30/08/2018.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adiant em 30/08/2018





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180198701

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Folha nº 331
Proc. nº 78/21
Rubrica [assinatura]

1. Responsável Técnico		
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA		
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL	RNP: 191430973-1	
2. Dados do Contrato		
Contratante: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇOES LTDA	CPF/CNPJ: 05.791.171/0001-08	
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO	Nº: 1325	
Complemento:	Bairro: CAMPO DANTAS	
Cidade: PRESIDENTE DUTRA	UF: MA	CEP: 65760000
País: Brasil		
Telefone: (99) 3663-0145	Email: laudiney.costa@hotmail.com	
Contrato: Não especificado		
Valor: R\$ 5.724,00	Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO	
Ação Institucional: Outros		
3. Vínculo Contratual		
Unidade administrativa: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇOES LTDA		
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO	Nº: 1325	
Complemento:	Bairro: CAMPO DANTAS	
Cidade: PRESIDENTE DUTRA	UF: MA	CEP: 65760000
Data de início: 22/08/2018	Previsão de término: Não especificado	
Tipo de vínculo: EMPREGADO		
4. Atividade Técnica		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2568461/2018, emitido em 30/08/2018.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por arquivar em 30/08/2018



Scanned by CamScanner



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Folha nº 332
Proc. nº 78/21
Rubrica AB

Página 1/2

Nº 851313/2021
Emissão: 01/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: B6ZZ7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
Registro: 1914309731
CPF: 008.449.743-23

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 16/06/2015
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 18271

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Data de Formação: 20/03/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0000011053
CNPJ: 05.791.171/0001-08
Data Início: 30/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
Registro: 0005446325
CNPJ: 01.482.145/0001-39
Data Início: 25/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005427690
CNPJ: 22.348.823/0001-45
Data Início: 14/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Folha nº 333
Proc. nº 78/21
Rubrica [assinatura]

Página 2/2

Nº 851313/2021
Emissão: 01/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: B6ZZ7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Empresa: BARBOSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
Registro: 0005446694
CNPJ: 36.556.846/0001-50
Data Início: 08/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº 334

Proc. nº 78/21

Página 1/6

Rubrica

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

789463/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00019143097315010810** Tipo de ART: **ART**

Forma de registro: **INICIAL**

Registrada em: **28/12/2015**

Baixada em: **15/08/2017**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**

Endereço do contratante: **PRAÇA DA MATRIZ, N.42**

Complemento:

Cidade: **SÃO MATEUS DO MARANHÃO**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 715.077,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **ZONA RURAL**

Complemento:

Cidade: **SÃO MATEUS DO MARANHÃO**

Data de início: **28/12/2015**

Conclusão efetiva: **28/03/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**

Nº:

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **00000000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Nº:

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MA**

CEP: **00000000**

CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO #A0532 - PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUÇÃO 10**
HORA/SEMANA;

Observações

Execução de serviços de melhoramento de estradas vicinais nos Trechos: Trecho I - BR 135 ao Povoado São José com extensão: 4,928km, Trecho II - Povoado São José até o Povoado Mangueira com extensão: 1,33km, Trecho III - Povoado São Pedro até o Local da Jazida de Aterro com extensão: 9,955 km e Trecho IV - Bifurcação após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho com extensão: 2,751 km, pertencentes ao Município de São Mateus do Maranhão - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **789463/2017**

17/08/2017

422YZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **422YZ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/06/2021, às 09:26.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA
CNPJ: 06.019.491/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** CREA - PI nº 191.430.973-1, executou para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL DE SÃO MATEUS/MA**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO: 019/2015

PERÍODO: 28/12/2015 A 28/03/2016

ENDEREÇO: Zona rural, s/n, Zona rural, SÃO MATEUS/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA

CNPJ: 06.019.491/0001-07

ENDEREÇO: Praça da Matriz, 42, Centro, SÃO MATEUS/MA

CEP: 65.470-970

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

CREA - PI nº 191.430.973-1

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução de serviços de melhoramento de estradas vicinais nos Trechos: Trecho I - BR 135 ao Povoado São José com extensão: 4,928km, Trecho II - Povoado São José até o Povoado Mangueira com extensão: 1,33km, Trecho III - Povoado São Pedro até o Local da Jazida de Aterro com extensão: 9,955 km e Trecho IV - Bifurcação após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho com extensão: 2,751 km, pertencentes ao Município de São Mateus do Maranhão, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

São Mateus do Maranhão, 10 de dezembro de 2016.

Eng. Civil **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**

Fiscal da Prefeitura

CREA/MA: 110.393.427-9

Endereço: Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP: 65.470-970
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017



Certidão nº 789463/2017
10/06/2021, 09:26

Chave de Impressão: 422YZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
 Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 BR-135 ao Povoado São José

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,80 X 3,00)m		
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	m²	14,40
1.3	Barracão de obras	unid.	1,00
1.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (de 2% até 4% do valor da obra)	m²	24,00
			6,00
2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	21.203,70
2.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m²	7.801,14
2.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	7.801,14
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m³	2.464,40
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	1.232,20
3.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m³	6.800,64
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	6.800,64
4	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
4.1	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	7,00
4.2	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid	2,00
5	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE (3X5)M		
5.1	SERVIÇOS INICIAIS		
5.1.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	65,00
5.1.2	Bota-Fora de material inservível DMT = 6km	m³	13,64
5.2	CABECEIRA DA PONTE		
5.2.1	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 1ª categoria	m³	104,00
5.2.2	Espalhamento de material de 1ª categoria com trator de esteira com 153 hp	m³	104,00

Endereço: Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA, CEP:65.470-970
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, emitida em 17/08/2017



Certidão nº 789463/2017
 10/06/2021, 09:26

Chave de Impressão: 422YZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA
CNPJ: 06.019.491/0001-07

5.2.3	Locação topográfica da área	m ²	65,00
5.2.4	Escavação mecanizada de valas, solo de qualquer categoria exceto rocha até 2,00m de profundidade	m ³	54,40
5.2.5	Alvenaria em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m ³	68,80
5.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m ³	13,60
5.3	ESTRUTURA DE MADEIRA		
5.3.1	Estaca (0,20x0,25x1,00)m	m ³	0,99
5.3.2	Pilar (0,20x0,25x1,50)m	m ³	1,44
5.3.3	Transversina (0,22x0,25)m	m ³	3,36
5.3.4	Balancin (0,20x0,25)m	m ³	0,64
5.3.5	Longarinas (0,20x0,25)m	m ³	3,00
5.3.6	Passa Roda (0,22x0,08)m	m ³	1,84
5.3.7	Guia (0,10x0,10x1,0)m	m ³	0,26
5.3.8	Tabua (0,08x0,20)m	m ³	5,20
6	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
6.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	2.464,40

Povoado São José até o Povoado Mangueira

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,80 X 3,00)m	m ²	14,40
2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m ²	5.722,52
2.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	1.987,54
2.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	1.987,54
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	665,10
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ³	332,55
3.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	1.835,63
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	1.835,63

Endereço: Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA, CEP:65.470-970
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017



Certidão nº 789463/2017

10/06/2021, 09:26

Chave de Impressão: 422YZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA
CNPJ: 06.019.491/0001-07

4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	665,10

Povoado São Pedro até Local da Jazida de Aterro

1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	42.829,85
1.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m³	5.819,46
1.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	5.819,46
2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m³	4.977,90
2.2	Expurgo de material vegetal da jazida	m³	2.488,95
2.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m³	13.739,04
2.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	13.739,04
3	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
3.1	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	21,00
3.2	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid	6,00
4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	4.977,90

Bifurcação após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho

1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	11.838,93
1.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m³	1.494,28
1.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	1.494,28
2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		

Endereço: Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA, CEP: 65.470-970
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, emitida em 17/08/2017



Certidão nº 789463/2017
10/06/2021, 09:26

Chave de Impressão: 422YZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas



Folha nº 339
Proc. nº 78/21
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA
CNPJ: 06.019.491/0001-07

2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m³	1.375,98
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	687,99
2.3	Escavação mecanizada, carga e transporte do material 2ª categoria	m³	3.797,70
2.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	3.797,70
3 SERVIÇOS DE DRENAGEM			
3.1	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	7,00
3.2	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid	2,00
4 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	1.375,98

Eng. Civil FRANKILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Fiscal da Prefeitura
CREA/MA: 110.393.427-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017 emitida



Certidão nº 789463/2017
10/06/2021, 09:26
Chave de Impressão: 422YZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas

Endereço: Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA, CEP:65.470-970
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/06/2021, às 09:26.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº 340
Proc. nº 78/21
Rubrica

Página 1/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841670/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190288242**

Forma de registro: **INICIAL**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **30/09/2019**

Baixada em: **07/12/2020**

Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

Endereço do contratante: **RUA JOSÉ DO EGITO**

Complemento:

Cidade: **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

Contrato: **138/2019**

Valor do contrato: **R\$ 2.904.217,28**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ DO EGITO**

Complemento:

Cidade: **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

Data de início: **21/09/2019**

Conclusão efetiva: **21/03/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**

Nº: **S/N**

CEP: **65840000**

Celebrado em: **20/09/2019**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

Nº: **S/N**

CEP: **65840000**

CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 48368,60 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 16146,00 metro; 1 - ATUACAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 1614,60 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGEM (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841670/2021
06/04/2021, 13:15
Z3Bc2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z3Bc2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/06/2021, às 09:29.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA
Rua José do Egito, S/Nº - Centro - CEP: 65840-000
CNPJ: 06.651.616/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA - PI nº 191.430.973-1, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA**, os serviços de **PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
PERÍODO: 21/09/2019 A 21/03/2020
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICIPIO

EMPRESA CONTRATADA:
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA - PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. CONFORME PLANILHA EM ANEXO

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 16 de agosto de 2020.

Danillo Martins Queiroz
Eng. Civil Danillo Martins Queiroz
Fiscal da Prefeitura
CREA nº: 1116935058

Rua José do Egito, S/Nº - Centro - CEP: 65840-000
CNPJ: 06.651.616/0001-09

[Assinatura]
Rodrigo Botelho Melo Cadete
Prefeito Municipal
CPF: 747.111.111-22

Certidão nº 841670/2021
10/06/2021, 09:29

Chave de Impressão: Z3Bc2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2021 e contém 2 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841670/2021, emitida em 06/04/2021





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
 Rua José do Egito, S/Nº - Centro - CEP: 65840-000
 CNPJ: 06.651.616/0001-09

PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	MES	6,00
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
4.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-7C	M²	48368,60
4.2	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M³	1451,06
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM	M³XKM	604185,24
5.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
5.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA	M	16146,00
6.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
6.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	1614,60
7.0	LIMPEZA GERAL		
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	53212,40

Danillo Martins Queiroz
 Eng. Civil Danillo Martins Queiroz
 Fiscal da Prefeitura
 CREA nº: 1116935058

Rodolfo Botelho Melo Costa
 Prefeito Municipal
 CPF: 747.144.655-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841670/2021, emitida em 06/04/2021



Certidão nº 841670/2021
 10/06/2021, 09:29
 Chave de Impressão: Z3Bc2
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº 343

Proc. nº 78/21

Rubrica

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848609/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190267926**

Forma de registro: **INICIAL**

Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **10/07/2019**

Baixada em: **07/04/2021**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS**

Complemento:

Cidade: **BARRA DO CORDA**

Contrato: **290/2019**

Valor do contrato: **R\$ 498.271,43**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA ISAAC MARTINS**

Complemento:

Cidade: **BARRA DO CORDA**

Data de início: **10/06/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Nº: **371**

CEP: **65950000**

Celebrado em: **04/06/2019**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **371**

CEP: **65950000**

CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 3200.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1500.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 3.00 metro; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 350.00 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO-FIO E SARJETAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 848609/2021
14/06/2021, 12:03
5YB26

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5YB26

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/06/2021, às 15:08.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

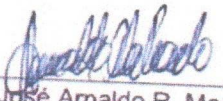
Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA – PI nº 191.430.973-1, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**, os serviços de **PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
PERÍODO: 10/06/2019 A 10/12/2019
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICIPIO

EMPRESA CONTRATADA:
BANDEIRA CONSTUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA – PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. CONFORME PLANILHA EM ANEXO
Barra do Corda- MA, 10 de outubro de 2020.


Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3


Wellyx Oliveira Costa da Silva
Prefeito Municipal
Barra do Corda-MA

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848609/2021, em 14/06/2021



Certidão nº 848609/2021
14/06/2021, 15:08
Chave de Impressão: 5YB26
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00
1.2	Barracao de obra	m²	24,00
1.3	Administração local	mês	2,26
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m³	700,00
2.2	Transporte local c/ base. 10m³ em rod. Não pav.	t.km	5.250,13
2.3	Transporte de material bota fora. D.m.t. até 5km	m³	350,00
2.4	Regularização de subleito	m²	3.500,00
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m²	350,00
2.6	Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	700,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
3.1	Aquisição de CAP 50/70	t	14,45
3.2	Aquisição de asfalto diluido tipo cm 30	t	3,84
3.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	1,28
3.4	Transporte de cap 50/70	t	14,45
3.5	Transporte de asfalto diluido tipo cm 30	t	3,84
3.6	Transporte de emulsao asfáltica (rr-1c)	t	1,28
3.7	Imprimação	m²	3.200,00
3.8	Pintura de ligação	m²	3.200,00
3.9	Tratamento superficial simples bc	m²	3.200,00
3.10	Tratamento superficial duplo bc	m²	3.200,00
3.11	Areia asfalto a quente	t	206,40
4.0	RECAPEAMENTO		
4.1	Aquisição de CAP 50/70	t	13,44
4.2	Aquisição de asfalto diluido tipo cm 30	t	1,28
4.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	3,84
4.4	Aquisição de emulsao asfáltica rc-1ce	t	8,70
4.5	Aquisição de agregado para microrevestimento	m³	48,00
4.6	Transporte de cap 50/70	t	13,44

Eng. Civil José Amado R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Wellyn Oliveira Costa da Silva
 Prefeito Municipal
 Barra do Corda-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848609/2021, em 14/06/2021



Certidão nº 848609/2021
 14/06/2021, 15:08

Chave de Impressão: SYB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

4.7	Transporte de asfalto diluido tipo cm 30	t	1,28
4.8	Transporte de emulsao asfaltica (rr-1c)	t	3,84
4.9	Transporte de emulsao asfaltica (rc-1ce)	t	8,70
4.10	Transporte e agregado para microrevestimento (DMT=96KM)	tkm	6.912,00
4.11	Reestabilização da camada de base sem adição de material	m²	3.200,00
4.12	Imprimação	m²	3.200,00
4.13	Pintura de ligação	m²	3.200,00
4.14	Fresagem continua do revestimento betuminoso	m²	96,00
4.15	Tratamento superficial duplo bc	m²	3.200,00
4.16	Microrevestimento asfáltico	m²	3.200,00
4.17	Rec. Do ver. Com areia asfalto quente	t	96,00
5.0	SERVIÇOS DE CALÇADA		
5.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm armado.	m²	1.500,00
6.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
6.1	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensoes 10x12x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia incluindo, escavação e reaterro	m	1.000,00
6.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg. 30. esp. 15cm	m	1.000,00
7.0	DRENAGEM PROFUNDA		
7.1	Corpo BSTC d=80cm	m	3,00
7.2	Boca BSTC d=80cm normal	und	1,00
7.3	Corpo BSTC d=100cm	m	3,00
7.4	Boca BSTC d=100cm normal	und	1,00
8.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
8.1	Sinalização Horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrilica com microesfera de vidro	m²	100,00
9.0	LIMPEZA GERAL		
9.1	Limpeza final da obra	m²	3.500,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848609/2021, emitida em 14/06/2021



Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
 Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Wellyn Oliveira Costa da Silva
 Wellyn Oliveira Costa da Silva
 Prefeito Municipal
 Barra do Corda-MA

Certidão nº 848609/2021
 14/06/2021, 15:08
 Chave de Impressão: 5YB26
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº 347
Proc. nº 78/21
Rubrica

Página 1/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848048/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210424357**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **01/06/2021**

Baixada em: **01/06/2021**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS**

Complemento:

Cidade: **BARRA DO CORDA**

Contrato: **264/2020**

Valor do contrato: **R\$ 503.905,04**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO RUAS DO BAIRRO VILA ALVORADA**

Complemento:

Cidade: **BARRA DO CORDA**

Coordenadas Geográficas: **-5.818020, -45.235100**

Data de início: **28/05/2020**

Conclusão efetiva: **18/07/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Nº: **371**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65950000**

Celebrado em: **26/05/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **VILA ALVORADA**

UF: **MA**

CEP: **65950000**

CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **17 - Execução #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 49 - Execução de obra 1272,00 metro; 17 - Execução #A0534 - SARJETAS 49 - Execução de obra 2504,00 metro; 17 - Execução #A0535 - MEIO-FIOS 49 - Execução de obra 2504,00 metro; 17 - Execução #A0539 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 49 - Execução de obra 250,40 metro quadrado; 17 - Execução #A0604 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 8764,00 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MARANHÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **848048/2021**
10/06/2021, 14:03
DZW64

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: DZW64

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/06/2021, às 15:13.



PREFEITURA
BARRA DO CORDA
EDUCAÇÃO, AVANÇOS E CONQUISTAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA – PI nº 191.430.973-1, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**, os serviços de **PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA**, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS E MEIO-FIO) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 28/05/2020 A 18/07/2020

ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

CREA – PI nº 191.430.973-1

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS E MEIO-FIO) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. CONFORME PLANILHA EM ANEXO

Barra do Corda- MA, 10 de outubro de 2020.

Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Wellington Oliveira Costa da Silva
Prefeito Municipal
Barra do Corda-MA

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848048/2021, em 10/06/2021



Certidão nº 848048/2021
10/06/2021, 15:13

Chave de Impressão: DZW64

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/06/2021, às 15:13.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS E MEIO-FIO) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa de obra		
1.2	Barracão de Obras	m²	6,00
1.3	Administração Local	m²	24,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação e carga de material de jazida	mês	6,00
2.2	Transp. Local c/ base. 10m³ de rodov. Não pav	m³	1.752,80
2.3	Transporte de material - bota fora, d.m.t. até 5km	tkm	13.146,00
2.4	Regularização de subleito	m³	876,40
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m²	8.764,00
2.6	Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m²	1.752,80
3.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
3.1	Aquisição de CAP 50/70	m³	1.752,80
3.2	Aquisição de Asfalto diluído tipo cm30	t	36,18
3.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	9,62
3.4	Transporte de cap 50/70	t	3,21
3.5	Transporte de asfalto diluído tipo cm 30	t	36,18
3.6	Transporte de emulsão asfáltica (rr-1c)	t	9,62
3.7	Imprimação	t	3,21
3.8	Pintura de ligação	m²	8.012,80
3.9	Areia asfalto a quente	m²	8.012,80
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - Areia e brita comercial - forma de madeira	t	516,83
4.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg. 30cm esp. 15cm	m	2.504,00
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.1	Sinalização Horizontal com tinta retro-reflectiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro	m	2.504,00
6.0	LIMPEZA GERAL		
6.1	Limpeza final da obra	m²	250,40
		m²	8.764,00

Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Wellyn Oliveira Costa da Silva
 Prefeito Municipal
 Barra do Corda-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848048/2021, em 10/06/2021



Certidão nº 848048/2021
 10/06/2021, 15:13

Chave de Impressão: DZW64

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha n° 350
Proc. n° 78/21
Rubrica

Página 1/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

778295/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00019143097315011310** Tipo de ART: ART

Forma de registro: INICIAL

Registrada em: 02/09/2016

Baixada em: 06/01/2017

Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

Endereço do contratante: **RUA NOVA SN**

Complemento:

Cidade: **ARAME**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 496.802,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **ZONA URBANA**

Complemento:

Cidade: **ARAME**

Data de início: **26/04/2016**

Conclusão efetiva: **26/08/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

Atividade Técnica:

CPF/CNPJ: **12.542.767/0001-21**

N°:

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65945000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

N°:

Bairro: **ZONA URBANA**

UF: **MA**

CEP: **65945000**

CPF/CNPJ: **12.542.767/0001-21**

Observações

RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° **778295/2017**
09/02/2017
0A2CA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0A2CA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/06/2021, às 09:25.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA
CNPJ: 12.542.767/0001-21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: **05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade dos Engenheiros Cíveis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** CREA - PI nº **191.430.973-1** e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**, CREA - MA nº **111.405.259-0**, executou para a **Prefeitura Municipal de Arame**, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 26/04/2016 A 26/08/2016

ENDEREÇO: Ruas da Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, ARAME/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA

CNPJ: 12.542.767/0001-21

ENDEREÇO: Rua Nova, s/n, Centro, ARAME /MA

CEP: 65.945-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

CREA - PI nº **191.430.973-1**

ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES

CREA-MA: 111.405.259-0

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Arame, 09 de janeiro de 2017.

Eng. Civil *Arnaldo R. machado*

Fiscal da Prefeitura

CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA , CEP:65.945-000

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778295/2017, emitida em 09/02/2017

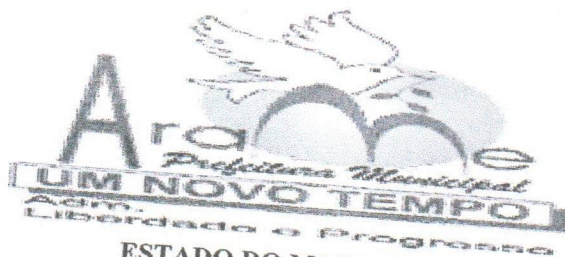


Certidão nº 778295/2017
10/06/2021, 09:25

Chave de Impressão: 0A2CA

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA
 CNPJ: 12.542.767/0001-21

RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²	3.000,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	m ²	15.000,00
2.2	ESPALHAMENTO MATERIAL DE JAZIDA	m ³	435,06
2.3	COMPACTAÇÃO MATERIAL À 100% P.N.	m ³	435,06
3.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
3.1	BUEIRO BSTC Ø 1,00 M	m	48,00
3.2	"BOCA" DE BUEIRO BSTC Ø 1,00 M	unid.	12,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
4.1	IMPRIMAÇÃO MECANICA CM-30	m ²	17.765,69
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO RR-2C	m ²	17.765,69
4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	m ³ /km	18.653,97
4.4	AREIA ASFÁLTICA A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO EXCLUSIVE TRANSPORTE	m ³	532,97

Eng. Civil *Arnaldo R. machado*
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA, CEP: 65.945-000
 CNPJ: 12.542.767/0001-21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778295/2017, emitida em 09/02/2017



Certidão nº 778295/2017
 10/06/2021, 09:25

Chave de Impressão: 0A2CA

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº 353

Proc. nº 78/21

Rubrica

Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

777212/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00019143097315010910** Tipo de ART: **ART**

Forma de registro: **INICIAL**

Registrada em: **09/01/2017**

Baixada em: **11/01/2017**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

Endereço do contratante: **AV JOSE OLAVO SAMPAIO**

Complemento:

Cidade: **PRESIDENTE DUTRA**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 3.597.848,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **zona urbana**

Complemento:

Cidade: **PRESIDENTE DUTRA**

Data de início: **18/08/2015**

Conclusão efetiva: **18/06/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

Atividade Técnica:

CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Nº:

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65760000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Nº:

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65760000**

CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Observações

SERVICOS DE CONCLUSAO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **777212/2017**

20/01/2017

2yyzc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **2yyzc**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

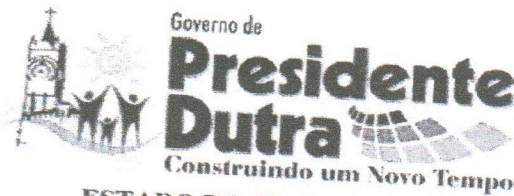
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/06/2021, às 09:14.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade dos Engenheiros Cíveis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** CREA - PI nº 191.430.973-1 e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**, CREA - MA nº 111.405.259-0, executou para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, os serviços de CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

INCORPORAÇÃO: 001/2015
PERÍODO: 18/08/2015 A 18/06/2016
ENDEREÇO: Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, PRESIDENTE/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE/MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
ENDEREÇO: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, PRESIDENTE DUTRA/MA
CEP: 65.760-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA - PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
CREA-MA: 111.405.259-0
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Presidente Dutra, 09 de janeiro de 2017.

Juan Torres

Secretário Municipal de Infra estrutura

Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
Fiscal da Prefeitura
R/N: 110.335.277-6

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, em 20/01/2017

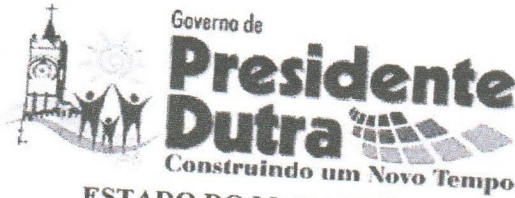


Certidão nº 777212/2017
10/06/2021, 09:14

Chave de Impressão: 2yyzc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, emitida em 20/01/2017



Certidão nº 777212/2017
10/06/2021, 09:14
Chave de Impressão: 2yyzc
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas

DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ, MEIO FIO E SARJETA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa Indicativa da obra	M²	6,00
2.0	SERVIÇOS TERRAPLANAGEM		
2.1	RASPAGEM (limpeza superficial)		
2.2	Regularização e compactação	M²	27.689,60
2.3	Escavação, Carga, transporte, descarrego e espalhamento de mat. de 1º Cat DMT até 30km	M²	27.689,60
2.4	Compactação mecânica com controle d GC >=95% do PN (área) com motoniveladora 140hp e rolo compressor 80hp.	M³	6.972,40
		M³	5.577,92
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação com CM-30; taxa: 1,2L/m² (exec. fornec. e transp.)		
3.2	Pintura de ligação com RR-2C (exec. fornec. e transp.)	M²	27.689,60
3.3	Exec. fornec. e transp. de AAUQ (areia asfáltica usinada quente) esp: 2 15t/m³ com CAP 50/70 incluindo usinagem e aplicação.	M²	25.588,71
3.4	Espalhamento e compactação de AAUQ	M²	25.588,71
		M²	3.834,58
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	Meio-fio de concreto moldado no local, usinado 15MPA, com 0,45m de altura x 0,15m base, rejunte em argamassa traço 1:3:8 (cimento e areia)	M	13.418,76
5.0	DRENAGEM PROFUNDA (GALERIAS)		
5.1	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO		
5.1.1	Locação rede de drenagem		
5.1.2	Escavação mecânica valas em qualquer tipo de solo exceto rocha prof. (1<h<4m)	M	4.065,42
5.1.3	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 5,0m³ e pa carregadeira 105hp 1,72m³	M³	19.359,81
5.1.4	Transporte de material - bota-fora D.M.T. = 6,0km	M³	8.943,92
5.1.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M³	13.415,86
5.1.6	Regularização e apiloamento de fundo de valas	M³	6.260,75
5.1.7	Lastro de concreto espessura 3cm preparo mecânico	M³	6.098,15
5.1.8	Escoramento descontinuo em madeira executado na profundidade até 3m, em solo sem presença de água	M³	4.878,50
5.1.9	Passadicos de madeira para pedestres	M³	3.582,40
5.1.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 400mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M³	284,58
5.1.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 500mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	580,75
		M	1.103,43

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

5.1.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 600mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	564,94
5.1.13	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 700mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	726,65
5.1.14	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 800mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	336,40
5.1.15	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 900mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	61,94
5.1.16	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 1000mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	478,19
5.1.17	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 1100mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	211,97
5.1.18	Concreto para berço de galeria inclusive preparo e lançamento	M ³	243,93
6.0	BOCA DE LOBO		
6.1	BOCA DE LOBO SIMPLES EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M		
	ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M		
6.1.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	20,00
6.1.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M ³	8,40
6.1.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M ³	6,80
6.1.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	528,00
6.1.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M ²	66,40
6.1.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M ³	22,20
6.1.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M ²	48,00
6.1.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M ²	48,00
6.2	BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M		
	ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M		
6.2.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	78,00
6.2.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M ³	32,76
6.2.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M ³	25,74
6.2.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	2.059,20
6.2.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M ²	258,96
6.2.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M ³	66,56
6.2.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M ²	107,20
6.2.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M ²	107,20
6.3	BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M		
	ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M		
6.3.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	72,00
6.3.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M ³	30,24
6.3.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M ³	23,76
6.3.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	1.900,50
6.3.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M ²	239,04
6.3.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M ³	79,82
6.3.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M ²	172,80

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

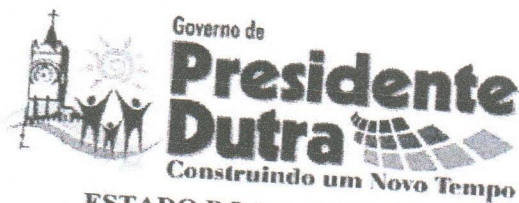
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, em 20/01/2017



Certidão nº 777212/2017
 10/06/2021, 09:14
 Chave de Impressão: 2yzzc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

6.3.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm		
7.0	POÇOS DE VISITA E DISSIPADOR DE ENERGIA	M²	172,80
7.1	Poço de visita agua pluvial concreto armado 1,60x1,60x1,70m coletor d=1,10m parede E= 15cm base concreto fck - 10MPa		
7.2	Poço de visita agua pluvial concreto armado 1,70x1,70x1,80m coletor d=1,20m parede E= 15cm base concreto fck - 10MPa	UND	65,00
7.3	Boca para bueiros simples tubular d= 1,0m em concreto ciclópico	UND	9,00
7.4	Boca para bueiros simples tubular d= 1,2m em concreto ciclópico	UND	20,00
		UND	2,00
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	Limpeza final da obra		
		M²	10.163,05

Franklin Dionísio de Oliveira
 Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 R/N: 110.335.277-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, em 20/01/2017



Certidão nº 777212/2017
 10/06/2021, 09:14
 Chave de Impressão: 2yyzc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 05/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 21/08/2021
Código de Controle: AUTENTO031575B8SVDBGDN23BA30



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	853585/2021	28/02/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/10/2021
Código de Controle: 042177/21

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/09/2021
Código de Controle: E6A0E4C837DE24CC4B67C52F6DA20D74



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/01/2022
Código de Controle: F15AB7F191573B41

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/09/2021
Código de Controle: 2021081801465707931224

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Decisão Judicial Data de Validade: 02/01/2022

Informações da Decisão Judicial:

SENTENÇA

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 20/10/2021 18:12:56

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0348085

Proposta: 3156280

Controle Interno (Código Controle): 696157691

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0348085.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ - MIRIM

CNPJ: 06.189.344/0001-77 AVENIDA ELIAS HAICKEL, S/N - PINDARÉ - MIRIM - MA

DADOS DO TOMADOR: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA. - ME

CNPJ: 05.791.171/0001-08 - AV JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 SL 002 - PRESIDENTE DUTRA - MA - SALA 002

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0348085

Proposta: 3156280

Controle Interno (Código Controle): 696157691

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0348085.000000

Folha nº

363

Proc. nº

98/21

Rubrica

B

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 5.573,30	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.573,30	20/10/2021	21/12/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	189,99

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	27/10/2021	11394360	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0348085

Proposta: 3156280

Controle Interno (Código Controle): 696157691

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0348085.000000

Folha nº

365

Proc. nº

78/21

Rubrica

[assinatura]

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Acam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0348085

Proposta: 3156280

Controle Interno (Código Controle): 696157691

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0348085.000000

Folha nº

366

Proc. nº

78/21

Rubrica

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0348085

Folha nº

367

Proposta: 3156280

Proc. nº

78/21

Controle Interno (Código Controle): 696157691

Rubrica

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0348085.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0348085

Folha nº

368

Proposta: 3156280

Proc. nº

78/21

Controle Interno (Código Controle): 696157691

Rubrica

[assinatura]

junto
SEGUROS

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0348085.000000

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

[assinatura]

[assinatura]

8

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0348085

Proposta: 3156280

Controle Interno (Código Controle): 696157691

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0348085.000000

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0348085

Proposta: 3156280

Controle Interno (Código Controle): 696157691

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0348085.000000

Folha nº 370

Proc. nº 78/21

Rubrica

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0348085

Proposta: 3156280

Controle Interno (Código Controle): 696157691

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0348085.000000

Folha nº 371
Proc. nº 78/21
Rubrica

junto
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	-13%	195/365	-73%
30/365	-20%	210/365	-75%
45/365	-27%	225/365	-78%
60/365	-30%	240/365	-80%
75/365	-37%	255/365	-83%
90/365	-40%	270/365	-85%
105/365	-46%	285/365	-88%
120/365	-50%	300/365	-90%
135/365	-56%	315/365	-93%
150/365	-60%	330/365	-95%
165/365	-66%	345/365	-98%
180/365	-70%	365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0348085

Proposta: 3156280

Controle Interno (Código Controle): 696157691

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0348085.000000

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0348085

Proposta: 3156280

Controle Interno (Código Controle): 696157691

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0348085.000000

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

junto
SEGUROS

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0348085

Proposta: 3156280

Controle Interno (Código Controle): 696157691

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0348085.000000

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

374

28/21

Rubrica

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0348085

Proposta: 3156280

Controle Interno (Código Controle): 696157691

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0348085.000000

Folha nº

375

Proc. nº

78/21

Rubrica

[Handwritten signature]

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0348085

Proposta: 3156280

Controle Interno (Código Controle): 696157691

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0348085.000000

Folha nº 378
Proc. nº 78/21
Rubrica

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0348085

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ - MIRIM

Nome:

RG:

Cargo:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Folha nº 379
Proc. nº 78/21
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_03102021_185542_006**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Assinaturas manuscritas]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA** encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101407793

NIRE 21200547345
 CNPJ 05.791.171/0001-08

Situação
 ATIVA
 Status
 SEM STATUS

Endereço Completo JOSE OLAVO SAMPAIO, N° 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
901	20201537737	14/01/2021	PROCURACAO
223	20200581783	28/07/2020	BALANCO
223	20190295376	03/05/2019	BALANCO
223	20180316826	02/05/2018	BALANCO
318	20180009028	10/01/2018	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20171300130	27/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170573508	05/07/2017	PROCURACAO
307	20170439712	04/07/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170318770	04/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170488519	20/03/2017	BALANCO
223	20160266432	08/04/2016	BALANCO
223	20150236280	07/04/2015	BALANCO
002	20150167342	05/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140077014	12/02/2014	BALANCO
223	20130255521	01/04/2013	BALANCO
223	20120079712	06/02/2012	BALANCO
223	20110115988	25/02/2011	BALANCO
002	20110095081	14/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100028381	21/01/2010	BALANCO
002	20090699998	23/12/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090335562	17/07/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21900199030	17/07/2009	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
315	20030209161	24/07/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200547345	24/07/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2021, às 16:55:09 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OSJSOLDG**.



MAC2101407793

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2109407393																			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																					
NIRE (Sede) 21200547345	CNPJ 05.791.171/0001-08	Data de Ato Constitutivo 24/07/2003	Início de Atividade 03/07/2003																		
Endereço Completo Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000																					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Residenciais, Comerciais e Industriais); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construção Civil em Geral); TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Caminhões, Caçambas, Motocicletas e Utensílios); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Limpeza e Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos e Prediais).																					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado																		
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA</td> <td>724.773.003-00</td> <td>R\$ 420.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> <tr> <td>LEITON DE SOUSA</td> <td>856.264.653-91</td> <td>R\$ 280.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	724.773.003-00	R\$ 420.000,00	Sócio	S		LEITON DE SOUSA	856.264.653-91	R\$ 280.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	724.773.003-00	R\$ 420.000,00	Sócio	S																	
LEITON DE SOUSA	856.264.653-91	R\$ 280.000,00	Sócio	N																	
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA</td> <td>724.773.003-00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF	Término do mandato	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	724.773.003-00													
Nome	CPF	Término do mandato																			
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	724.773.003-00																				
Último Arquivamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14/01/2021</td> <td>20201537737</td> <td>901 / 206 - PROCURACAO</td> </tr> </tbody> </table>			Data	Número	Ato/eventos	14/01/2021	20201537737	901 / 206 - PROCURACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS												
Data	Número	Ato/eventos																			
14/01/2021	20201537737	901 / 206 - PROCURACAO																			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 21900199030 Endereço Completo AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 1341, E, ALTAMIRA, Barra do Corda, MA, CEP: 65768000 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx																					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2021, às 16:54:17 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XDJXMALA.



MAC2109407393

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral